



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

MOÇÃO DE REPÚDIO 001/2024

Senhores(as) Vereadores(as),

Requer-se à Mesa, ouvido o Plenário e na forma regimental, o envio de expediente ao vereador Héctor Augusto Siena Gobetti, contendo a presente Moção de Repúdio, conforme segue:

A Câmara Municipal de Tamarana vem a público repudiar as falas do Vereador Héctor Augusto Siena Gobetti, durante a Tribuna Livre ocorrida na 14º sessão ordinária do dia 13.05.2024, em desfavor das Vereadoras Angélica de Oliveira Lima e Jislaine Pereira Ferraz, em que chama de "professorinhas", outro momento fala de "parecem crianças da quarta série", ridicularizando as crianças e também ao falar que as Vereadoras ficam "gemendo" durante suas falas, isso é um absurdo. As falas ofensivas, e incompatíveis com o cargo de Vereador que ocupa, as quais foram manifestadas nesta Casa de Leis não se coadunam com os preceitos regimentais e constitucionais que regem o Parlamento. A Câmara Municipal sempre estará se posicionando pela ordem e acima de tudo pelo respeito por qualquer cidadão.

Sala das sessões, 23 de maio de 2024.

AUTORIA:

Angélica de Oliveira Lima

Jislaine Pereira Ferraz.

**Ao
Exmo Sr.
MÁRIO CESAR FABIANO
Presidente da Câmara Municipal de Tamarana.**